



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 87/UNOESC-R/2024

Nomeia a Coordenadora do curso de Engenharia Civil da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor **Ricardo Antonio De Marco**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Scheila Lockstein** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da Unoesc, Campus de Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução Nº 28/CONS.ADM/FUNOESC/2022, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 87/UNOESC-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 03 de maio de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc